



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 120/2017**

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO Nº <u>460/2017</u> DATA <u>17/08/2017</u> <u>Nelson Natan Lourenço Pires</u> Secretari. Geral ADM C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54</p>	
--	--

**Autor Vereador:** Celso Henrique Batista da Silva.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer novamente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**- Que Sejam Realizadas Pinturas de Faixas de Pedestres, em Frente ao Hospital Municipal, bem como Demarcação de Estacionamento. Disponibilizando Vagas para Motos, Pessoas com Necessidades Especiais e Vagas para Idosos.**

Justifica-se a presente, atendendo as reivindicações dos munícipes, considerando que a pintura das faixas de travessia de pedestres, objetiva facilitar a locomoção e melhoria no trânsito nessa localidade, outrossim, é de suma importância a sinalização adequadamente das faixas de travessia, pois, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, a sinalização horizontal também serve para orientar o fluxo de pedestres.

A demarcação de estacionamento, se faz necessário para que motoristas se orientem ao estacionar, interpretando o que é possível ou não realizar ao estacionar seu automóvel na vaga correta. É mais do que sinalização, é a organização do sistema em estacionamento.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Guarantã do Norte-MT, 16 de agosto de 2017.

  
**Celso Henrique Batista da Silva**  
Ver. Presidente